



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1500

IPIRANGA, 17 DE JANEIRO DE 2022

PÁGINA - 1

PORTARIA Nº. 015/2022

SÚMULA – Nomeia servidores responsáveis pela gestão, acompanhamento e supervisão das obras de instalação de poços artesanais no Município, bem como dos poços artesanais já instalados, e dá outras providências.

DOUGLAS DAVI CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 89, II, "T" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, para a gestão, administração, acompanhamento e supervisão das obras de construção de poços artesanais no Município de Ipiranga, bem como dos poços artesanais já instalados, os servidores a seguir nominados:

I – **Secretaria Municipal de Meio Ambiente: FABIANO CARNEIRO**, ocupante do cargo político de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

II – **Secretaria Municipal de Meio Ambiente: ALAN GREGORI MOCELIM** ocupante do cargo em comissão de Diretor Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Determinar que os servidores acima nominados, apresentem relatório conclusivo dos trabalhos, ao final das obras, mencionando detalhadamente os serviços executados e a observância às normas técnicas e ambientais.

Art. 3º. Os servidores acima mencionados deverão, ainda, apresentar relatório relativo ao andamento das obras e diligências, mensalmente, até o dia 10 do mês imediatamente subsequente, iniciando-se em 10/02/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA MUNICIPALIDADE, em 13 de janeiro de 2022.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 016
De 14 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

RESOLVE

I- Cassar as férias da servidora **ELIZETE GOBEL VIEIRA**, Cargo Agente Político de Secretária Municipal de Saúde a partir do dia 11/01/2022, do período aquisitivo 2021/2022.

II- Fica revogado a partir de 11/01/2022 para todos os efeitos legais a Portaria n.º: 009/2022, publicada no diário oficial sob n.º 1497 em 12/01/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2022

DAS PARTES:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE IPIRANGA, CNPJ Nº 80.619.661/0001-39.

OBJETO: O presente Termo de Fomento destina-se a gestão dos serviços de atendimento e acompanhamento especializado oferecido para pessoas com deficiência e suas famílias que necessitam de estimulação neuro-sensorial, bem como prevenção de deficiência e o seu precoce, fomentando a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, com intuito de promover a sua integração na vida familiar e comunitária.

DO VALOR: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

10.001.12.367.0019.2061-344-3.3.50.43.00.00.01000

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, edital de Chamamento Público 01/2022.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 14/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante interesse das partes, incluindo-se a execução do objeto e a apresentação da sua respectiva prestação de contas final.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2022

DATA DE ASSINATURA: 14/01/2022

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Patricia Ribeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2022 DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA - APMI, E O MUNICÍPIO DE IPIRANGA.

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público e a Organização da Sociedade civil proponente: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA - APMI DE IPIRANGA, inscrita no CNPJ nº 95.685.558/0001-64.

OBJETO

A PARCERIA DESTINA-SE A COGESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO OCASIONADAS PELO ABANDONO OU MAUS TRATOS DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS, DANDO-LHES ABRIGO PROVISORIAMENTE, MORADIA, ALIMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS E EDUCACIONAIS.

Prazo de Execução: janeiro/2022 a dezembro/2022.

O Município de Ipiranga, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, II da Lei Federal n. 13.019/2014, visando firmar parceria com Associação de Proteção a Maternidade e a Infância, destinado a cogestão dos serviços de atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco ocasionadas pelo abandono ou maus tratos dos pais ou responsáveis, dando-lhes abrigo provisoriamente, moradia, alimentação e desenvolvimento de atividades recreativas e educacionais.

Abre-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida à Comissão de Seleção da Prefeitura Municipal de Ipiranga.

Ipiranga, 14 de janeiro de 2022.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado

através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26

RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1500

IPIRANGA, 17 DE JANEIRO DE 2022

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 127/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 138/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E AMM CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI, TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OVARIOSHISTERECTOMIA (ANIMAIS DOMÉSTICOS), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL AGROPECUÁRIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo: seleção e contratação de empresas para prestação de serviços para ovarioshisterectomia (animais domésticos), em atendimento a Secretaria Municipal Agropecuária, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 40/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

De acordo com o Artigo 65, §1º da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 22.190,00 (vinte e dois mil, cento e noventa reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 06/04/2021, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 14 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

AMM CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI
Ana Maria Moleta

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 9/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamento, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais).

FORNECEDOR: FARMÁCIAS FLEMING LTDA

CNPJ: 79.444.717/0024-79

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVENBRO, 05 - CENTRO, CEP: 84430-000, na cidade de IMBITUVA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 14 de janeiro de 2022.

RATIFICAÇÃO: 14 de janeiro de 2022.

Ipiranga PR., 14 de janeiro de 2022.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVENBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500